

CÂMARA DE VEREADORES
DE TRÊS PASSOSCâmara Mun. de Três Passos
Extrato de Inexigibilidade de Licitações

Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 21/2026. Objeto: Contratação da empresa Pause & Perin – Advogados Associados para a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em direito público municipal para a Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS. Empresa Contratada: PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 92.885.888/0001-05. Valor Total: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 22/2026. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para participação de vereadores da Câmara Municipal de Três Passos-RS no curso “Planejamento e Orçamento Municipal na Prática”. Empresa Contratada: ICAGES - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA, CNPJ: 63.129.426/0001-60. Valor Total: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais).

Os termos de referências destas contratações poderão ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.trespassos.rs.leg.br/imprensa/licitacoes/Inexigibilidade>. Inf. Fone 55 3522-1210. Dauri Lair Morgenstern – Presidente.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2026.

Os Vereadores reuniram-se ordinariamente na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, às 18:30h.

No expediente do dia foi votado o Projeto de Decreto Poder Legislativo e foram apresentadas Indicações requeridas pelos vereadores.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 16 DE JULHO DE 2026. “Decide pela prevalência do Parecer Prévio nº 21769 do TCE-RS, referente ao Exercício de 2019”, o qual estava baixado na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, o projeto foi aprovado através de parecer elaborado na data de 17/06/2026, o qual foi submetido a votação do plenário que aprovou por unanimidade de votos.

INDICAÇÃO Nº 15/2026 - VEREADOR ROQUE CLAIRTO DA SILVA - Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que seja realizado o cascalhamento da estrada na localidade de Rincão da Espora, abrangendo as proximidades das propriedades dos Senhores Daltro Zambonato, Jonas Zambonato que tem sua empresa, João Megiolaro, Nirio Machado e Alzira Padilha, estendendo-se até a entrada da cidade, a qual foi encaminhada conforme o Art.135 e 136 do Regimento Interno; INDICAÇÃO Nº 16/2026 - VEREADORA BIANCA LETICIA PIRES MOREIRA STREIT- Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que seja realizado o cascalhamento da Rua Rui Pires, com a devida regularização e compactação da via, visando melhorar as condições de trafegabilidade, a qual foi encaminhada conforme o Art.135 e 136 do Regimento Interno; INDICAÇÃO Nº 17/2026 - VEREADORA BIANCA LETICIA PIRES MOREIRA STREIT - Que o Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas para a organização, manutenção e melhor utilização da Praça do Lajeado Engenho, garantindo que a administração e conservação do espaço sejam de responsabilidade do ente público municipal. Indica-se, ainda, que seja designado um servidor para realizar, ao menos uma ou duas vezes por semana, a limpeza dos banheiros e demais dependências da praça, mantendo o local em condições adequadas de higiene e uso pela comunidade. Da mesma forma, sugere-se que o espaço seja disponibilizado para utilização pelas entidades do município, mediante organização e agendamento pela Administração Municipal, permitindo a realização de eventos, atividades comunitárias, ações de divulgação, campanhas para arrecadação de recursos e, especialmente, a implantação de uma Feira do Produtor, valorizando a agricultura familiar, o comércio local e incentivando o desenvolvimento econômico do município, a qual foi encaminhada conforme o Art.135 e 136 do Regimento Interno; INDICAÇÃO Nº 18/2026 - VEREADOR GEOLAR DA COSTA LEITE - Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a instalação de um relógio ponto para controle da jornada de trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi encaminhada conforme o Art.135 e 136 do Regimento Interno; INDICAÇÃO Nº 19/2026 - VEREADOR ARNALDO MARIANO DE OLIVEIRA - Indica ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, realize a execução de calçamento na via que inicia na propriedade da Sra. Veranice, estendendo-se até a granja do Sr. Bétio, a qual foi encaminhada conforme o Art.135 e 136 do Regimento Interno; INDICAÇÃO Nº 20/2026 - VEREADOR EDELVAN COSSETIM DA SILVA - Que o Poder Executivo Municipal, por meio da

Secretaria competente, providencie a instalação de ventiladores de grande porte, modelo utilizado em supermercados e estabelecimentos comerciais, no Ginásio Municipal de Esportes, a qual foi encaminhada conforme o Art.135 e 136 do Regimento Interno; INDICAÇÃO Nº 21/2026 - VEREADOR MAICON DJONATAN ECKE DA ROSA - Indica ao

Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, estude a viabilidade de realizar o fechamento lateral da quadra esportiva da Escola Municipal, por meio de estrutura adequada, como paredes, vidros, lonas retráteis ou outro sistema que ofereça proteção contra o frio, o vento e as intempéries, a qual foi encaminhada conforme o Art.135 e 136 do Regimento Interno; INDICAÇÃO Nº 22/2026 - VEREADOR MAICON DJONATAN ECKE DA ROSA- Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, providencie a instalação de dois quebra-molas (reduzidores de velocidade) na Rua Vergílio Monteiro, em pontos a serem definidos após avaliação técnica, a qual foi encaminhada conforme o Art.135 e 136 do Regimento Interno; INDICAÇÃO Nº 23/2026 - VEREADOR VALTAIR JOSÉ DE MOURA - Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize o calçamento dos 53 (cinquenta e três) metros restantes da Rua Perceval Becker, concluindo a pavimentação da via, a qual foi encaminhada conforme o Art.135 e 136 do Regimento Interno;

A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 11 de agosto de 2026, terça-feira, às 18:30 h. Acompanhe os trabalhos da Câmara pelo site: <https://inhacora.rs.leg.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2026. Tipo: Menor Preço. Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, a contratação de empresa para terceirização de mão de obra, eventual, específica para atender as demandas das secretarias e departamentos do setor público do Município de Inhacorá. Edital: Disponível a partir de 30/07/2026 no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 e no site oficial do município www.inhacora.atende.net. Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento: dia 12/08/2026, às 8h00min horas, no Centro Administrativo Municipal. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações ou pelo Fone (55) 3785-1010, ou email: licitacoes@inhacora.rs.gov.br.

Inhacorá-RS, 24 de julho de 2026.

Emerson Cavali de Vargas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.
MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS.

Processo Licitatório nº 087/2026 - Pregão Presencial SRP nº 047/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE REDENTORA. Recebimento das propostas dia 11 de agosto de 2026 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 088/2026 – Concorrência Pública nº 008/2026. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE ESPORTES DE SETOR ESTIVA – RESERVA INDÍGENA DO GUARITA, MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS. Recebimento das propostas dia 12 de agosto de 2026 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 086/2026 – Pregão Presencial SRP nº 046/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCOS E CONJUNTO DE MESAS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Recebimento das propostas dia 08 de agosto de 2026 às 08h30min. Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br. MALBERK

Redentora -RS, 24 de julho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!